INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Júnior, Prefeito do Município de Ilhéus,com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja solicitado implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres, próxima a Paroquia Santo Antônio da Barra, na Avenida Ubaitaba, na Barra.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta os elevados riscos de acidentes de trânsito devido ao desgaste da pintura da faixa de pedestre localizada nas proximidades da Paróquia Santo Antônio da Barra, na Avenida Ubaitaba, na Barra, e a necessidade urgente de aprimorar as condições de acessibilidade e segurança para os pedestres que utilizam esse local, onde circula um grande número de pessoas; e com base na resolução nº 738/2018 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), que estabelece padronização das soluções de engenharia de tráfego e circulação de pedestre, é que esta vereadora subscreve apresente Indicação, desejando que o Poder Executivo Municipal, possa tomar as devidas providências para implantaçaoda faixa na localidade acima mencionada

Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça

Ilhéus/Ba, 25 de fevereiro de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora - PT